



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

CONSOLIDADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2023

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 119/2005, tem como Coordenadora a Sra. Regiane Nery Tavares, e, atendendo determinações contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4.320/64; artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, vem emitir o parecer de Controle interno como parte integrante do Balanço Geral referente ao exercício de 2023.

2. DOS FATOS

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Tem a Administração Municipal como ordenador de despesa principal no período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 o Sr. Eder Azevedo Magalhães eleito prefeito constitucional no pleito de 2020, tendo nomeado para o exercício os Secretários Municipais dirigentes dos Fundos Municipais, das pastas conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME/FUNDEB

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Elde Pereira Barbosa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Claudia Maria Moraes de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Allyne Fernanda Gomes Pimenta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – David do Carmo Negrão Rocha

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Claudecy Vilhena da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Luis Antonio Barbosa Tavares

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MUANA – FUNPREM

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Joselba de Nazaré Costa Pacheco

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Período: 01.01.2023 à 31.12.2023 – Regiane Nery Tavares

O Controle Interno Municipal, tem meta principal neste relatório avaliar a legalidade e a legitimidade da Gestão Pública na aplicação do que determina o Orçamento Municipal, dando transparência nas ações e atividades no que tange às receitas e despesas bem como o patrimônio e execução dos programas de governo, a fim de constatar eficácia e eficiência.

No intuito de atingir o objetivo, foi feito levantamento na parte orçamentária, considerando a Lei do Orçamento Anual de nº 284 de 23 de dezembro de 2022, estimou para o exercício de 2023, receita no valor de R\$ 110.622.383,00 (cento e dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 74.828.256,11 (setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 35.794.126,89 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) para Orçamento da Seguridade Social, com a fixação da despesa em igual valor, mantendo assim o equilíbrio entre receita e despesa, demonstrada da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

A receita orçamentária do exercício 2023 está evidenciada de acordo os demonstrativos como segue:

1.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	Previsão	Atualizada (a)	Realizada (b)	Saldo c=(a-b)
RECEITAS CORRENTES	103.618.044,06	103.618.044,06	165.824.464,35	-62.206.420,29
Receita Tributária	4.708.275,00	4.708.275,00	7.944.512,59	- 3.236.237,59
Receita de Contribuições	200.000,00	200.000,00	5.641.741,48	-5.441.741,48
Receita Patrimonial	920.679,00	920.679,00	2.538.751,35	- 1.618.072,35
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	97.789.090,06	97.789.090,06	149.699.458,93	-51.910.368,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	150.000,00	2.350.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	150.000,00	2.350.000,00
TRANSF INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.504.338,94	4.504.338,94	5.012.904,85	-508.565,91
Transf. Intra-Orçamentarias	4.504.338,94	4.504.338,94	5.012.904,85	-508.565,91
TOTAL	110.622.383,00	110.622.383,00	170.987.369,20	-60.364.986,20

1.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	Previsão Inicial (d)	Previsão Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo i = (e-f)
Desp. (exc intra orçame)	106.118.044,06	162.710.785,38	161.819.722,21	161.680.130,31	157.400.064,19	891.063,17
DESPESAS CORRENTES	81.081.629,68	144.284.823,16	143.415.899,45	143.395.787,55	143.311.964,32	868.923,71
Pessoal e Encargos	45.890.439,75	83.133.376,83	83.044.629,95	83.044.629,95	83.044.557,61	88.746,88
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.156.189,93	61.151.446,33	60.371.269,50	60.351.157,60	60.267.406,71	780.176,83
DESPESAS DE CAPITAL	24.287.414,38	18.425.962,22	18.403.822,76	18.284.342,76	14.088.099,87	22.139,46
Investimentos	24.072.414,38	18.341.293,89	18.319.154,43	18.199.674,43	14.003.431,54	22.139,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. da Dívida Contratada	215.000,00	84.668,33	84.668,33	84.668,33	84.668,33	0,00
RES. DE CONTINGENCIA	749.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	749.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. (intra-orçament.)	4.504.338,94	5.661.858,06	5.501.448,44	5.501.448,44	5.501.448,44	160.409,62
Despesas (intra-orçament.)	4.504.338,94	5.661.858,06	5.501.448,44	5.501.448,44	5.501.448,44	160.409,62
SOMA	110.622.383,00	168.372.643,44	167.321.170,65	167.181.578,75	162.901.512,63	1.051.472,79
SUPERAVIT						
TOTAL	110.622.383,00	168.372.643,44	167.321.170,65	167.181.578,75	162.901.512,63	1.051.472,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Conforme apresentado verificou-se que a Receita Atualizada importou em R\$ 110.622.383,00 (cento e dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais) e a receita realizada importou em R\$ 170.987.369,20 (cento e setenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), tendo um excesso de arrecadação de R\$ 60.364.986,20 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Em relação ao comparativo da receita corrente realizada de R\$ 165.824.464,35 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e a despesa corrente empenhada de R\$ 143.415.899,45 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e quinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), apresentando assim um *superávit* de R\$ 22.408.564,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Em relação ao comparativo do resultado de capital constata-se que a receita realizada apresenta valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para uma despesa de R\$ 18.403.822,76 (dezoito milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) apresentando assim um *déficit* de R\$ 18.253.822,76 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Com relação à avaliação do cumprimento da Regra de Ouro, prevista na Constituição Federal de 1988.

“Art. 167. São vedados:

(...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”

No cumprimento da Regra de Ouro a análise feita ao Balanço Orçamentário, foi constatado o atingimento os limites que determina a Constituição Federal.

Com relação aos restos a pagar processados e não processados no exercício de 2023, foi constatado o que segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Processados: foi demonstrada uma despesa liquidada no valor de R\$ 167.181.578,75, para uma despesa efetivamente paga de R\$ 162.901.512,63, ficando, portanto restos a pagar processados na importância de R\$ 4.280.066,12 no exercício.

Não Processados: de apresentação no balanço o montante da despesa empenhada importou em R\$ 167.321.170,65 para uma despesa liquidada de R\$ 167.181.578,75, restando, portanto restos a pagar não processados de R\$ 137.808,40, sendo:

Órgão	Exercícios Anteriores	Processados	Não Processados
Administração Geral		97.571,36	10.166,40
Fundo de Saúde		46.438,61	3.500,00
Fundo de Assistência Social		16.354,00	0,00
Fundeb		4.117.243,88	123.890,00
Fundação de Cultura		0,00	126,00
Fundo de Meio Ambiente		1.850,00	126,00
SAAE		0,00	0,00
Total		4.280.066,12	137.808,40

1.3 – COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO POR FUNÇÃO

DIVISAO	ATUALIZADO (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	SALDO (d) = (a-b)
- Câmara Municipal	3.283.376,33	3.283.376,33	3.283.376,33	0,00
- Administração	36.693.467,09	36.692.897,09	36.682.730,69	570,00
- Assistência Social	3.859.336,03	3.858.656,92	3.858.656,92	679,11
- Previdência Social	14.258.003,31	13.218.350,55	13.216.567,05	1.039.652,76
- Saúde	28.513.443,91	28.502.872,99	28.499.372,99	10.570,92
- Educação	70.019.505,01	70.019.505,01	69.895.615,01	0,00
- Cultura	1.919.776,93	1.919.776,93	1.919.650,93	0,00
- Urbanismo	4.739.464,86	4.739.464,86	4.739.464,86	0,00
- Saneamento	2.460.448,24	2.460.448,24	2.460.448,24	0,00
- Gestão Ambiental	1.002.061,97	1.002.061,97	1.002.061,97	0,00
- Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
-Comercio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
- Energia	624.564,80	624.564,80	624.564,80	0,00
- Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transporte	999.194,96	999.194,96	999.194,96	0,00
Total Exceto Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00	0,00
-Despesa Intra-Orçament	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	168.372.643,44	167.321.170,65	167.181.578,75	1.051.472,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2. GESTÃO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023 - R\$
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	153.386.236,02
Valor Total de Despesa com Pessoal – 56,88%	87.251.443,87
60% Despesa com Pessoal sobre RCL	92.031.741,61

Conforme demonstrado no quadro acima, fica evidenciado que houve um decréscimo quanto a aplicação em anos anteriores, portanto estando assim cumprindo os determinantes na legislação vigente.

3 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESCRIÇÃO	RECEITA 2023 - R\$
TOTAL DE RECEITAS COM ENSINO	4.039.743,53
Quota Salário Educação	889.974,88
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	6.120,00
PNAE – Alimentação Escolar	1.799.517,20
PNATE – Transporte Escolar	1.344.131,45
Transferências de Convênios (Ensino Médio)	0,00

4 – DESPESAS COM FUNDEB

DESCRIÇÃO – EFETIVAMENTE PAGAS	EXERCÍCIO 2023 - R\$
Pagamento de Profissionais do Magistério	52.403.229,95
Ensino Fundamental	48.161.336,20
Educação Infantil	4.241.893,75
Outras Despesas com Fundeb	5.367.573,03
Educação Infantil	22.490,12
Ensino Fundamental	5.345.082,91
Total de Despesas com Fundeb	57.770.802,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente quanto à despesa com pessoal do Magistério-70%, houve a aplicação do limite legal, sendo aplicado 73,08%, cumprindo assim todos os dispositivos legais.

Constata-se ainda as devidas aplicações de recursos de MDE com relação aos 30% determinado na legislação com despesas administrativas.

Ainda com relação a aplicação de despesas de repasses de impostos houve receitas e despesas da seguinte forma:

Valor exigido 25% - R\$ 14.220.703,58

Valor aplicado 26,93% - R\$ 15.319.689,38

5 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM SAÚDE

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023 - R\$
ARRECADAÇÃO RESULTANTE DE IMPOSTOS	53.617.334,24
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE – PAGAS	
Aplicação relativo a EC 29 – 15%	8.042.600,14
Atenção Básica	2.331.388,74
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Vigilância Epidemiológica	125.571,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.352.434,06
Outas Despesas (subfunções)	3.288.454,02
TOTAL DE DESPESAS PAGAS	11.097.848,00

Considerando o que determina a EC-29, com o limite mínimo de aplicação de despesa com ações de saúde, o Município aplicou o percentual de 20,76% nas ações de saúde conforme determina a lei, ficando assim superior ao limite e cumprindo as exigências legais.

Com a preocupação de apresentar um trabalho de atuação de forma responsável, a Unidade de Controle Interno teve o compromisso de acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, sempre com o objetivo da transparência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A implantação do Controle Interno, bem como os trabalhos executados foi de primordial importância para a aplicação dos recursos oriundos de esfera federal, estadual bem como da própria arrecadação municipal, investido com eficiência e sempre procurando propiciar as ações que fossem de encontro aos anseios da sociedade.

Este relatório tem como objetivo atender aos princípios legais, e demonstrar resultados satisfatório, buscando também junto com a administração que no exercício de 2023, venha corresponder às exigências legais.

Este é o relatório.

Muaná (PA) 27 de Fevereiro de 2024

REGIANE NERY TAVARES
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 033/2021